

EDITAL N.º 19/21-25

DR. MÁRIO RUI DE ALMEIDA BRANCO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA:-----

FAZ PÚBLICO O SEGUINTE: -----

Ao abrigo do n.º 1, do art.º 27.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 15º do Regimento e de acordo com a deliberação tomada pela Assembleia Municipal, em sessão ordinária de junho de 2022, convoco a Assembleia Municipal para a **Sessão Ordinária de setembro de 2022**, a realizar no dia **16 de setembro**, pelas 21:00 horas, no Salão Nobre da Junta de Freguesia da Branca, sito na Rua do Mundo Novo, n.º 1, Laginhas - Branca, com a seguinte Ordem do Dia: -----

ORDEM DO DIA

A – Expediente, anúncios e informações prestadas pela Mesa -----

B – Apresentação de votos de congratulação, saudação, protesto, pesar ou outros -----

C – 1.º Período de Intervenção aberto ao Público -----

D – Período de Antes da Ordem do Dia -----

E – Período da Ordem do Dia: -----

Ponto 1 – Apreciação e votação da ata da Sessão Ordinária de junho, realizada em 15.06.2022

Ponto 2 – Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a “Atividade Municipal” e “Situação Financeira do Município” -----

Ponto 3 – Apreciação e votação da 1ª Alteração ao Regimento da Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha para o Mandato 2021-2025 -----

Ponto 4 – Apreciação e votação da Modificação ao Orçamento (2ª Revisão) e às Grandes Opções do Plano (2ª Revisão) do Município de Albergaria-a-Velha para 2022 -----

Ponto 5 – Apreciação e votação da fixação do valor da taxa, incluindo reduções e majorações, do Imposto Municipal sobre Imóveis de 2022 a vigorar em 2023 -----

Ponto 6 – Apreciação e votação da autorização para lançamento de uma Derrama a aplicar no ano 2023 (relativa aos resultados do exercício económico de 2022) e fixação da taxa percentual -----

Ponto 7 – Apreciação e votação da fixação da taxa de participação variável no IRS para 2023 --

Ponto 8 – Apreciação e votação do estabelecimento de Taxa Municipal dos Direitos de Passagem para o ano de 2023 -----

Ponto 9 – Apreciação e votação da 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal da Autarquia para o ano de 2022 -----

Ponto 10 – Apreciação e votação da atribuição de um apoio financeiro extraordinário de investimento à Freguesia de Alquerubim, destinado à beneficiação da envolvente à Antiga Escola Primária de Fontes -----

Ponto 11 – Apreciação e votação da atribuição de um apoio financeiro extraordinário de investimento à Freguesia de Angeja, destinado à beneficiação da envolvente ao Mercado de Angeja -----

Ponto 12 – Apreciação e votação da atribuição de um apoio financeiro extraordinário de investimento à Freguesia de Ribeira de Fráguas, destinado à beneficiação da envolvente ao Açude e aos Moinhos do Regatinho de Vilarinho de São Roque – Aldeia de Portugal -----

Ponto 13 – Apreciação e votação do projeto do Regulamento do Serviço de Resíduos Urbanos do Município de Albergaria-a-Velha -----

Ponto 14 – Apreciação e votação do alargamento dos Critérios de Beneficiação do Tarifário Social, no âmbito do Regulamento do Serviço de Resíduos Urbanos do Município de Albergaria-a-Velha -----

Ponto 15 – Apreciação da 3.ª Correção Material à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Albergaria-a-Velha -----

Ponto 16 – Proposta de aprovação em minuta, para efeitos de imediata executoriedade, dos pontos 3 a 14 do Edital n.º 19/21-25, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação -----

F – 2.º Período da Intervenção aberta ao Público (limitado a questões constantes da Ordem do Dia) -----

Notas importantes:

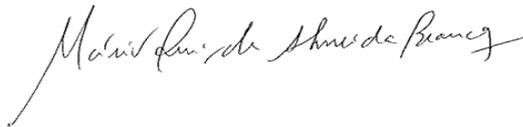
- 1) Os/as cidadãos/cidadãs poderão intervir na sessão, no(s) período(s) destinado(s) à Intervenção do Público, presencialmente ou por videoconferência, nos termos previstos no art.º 21.º do Regimento* da Assembleia Municipal, mediante prévia inscrição, na qual será selecionada a opção pretendida. A inscrição poderá ser efetuada no sítio institucional do Município de Albergaria-a-Velha, em www.cm-albergaria.pt/municipio/assembleia-municipal/participacao, desde a data de publicação do edital que convoca a sessão, até às 12h00 do dia da sua realização, ou presencialmente, junto dos serviços de apoio à Assembleia Municipal, no dia e local da sessão, entre as 20h30 e as 20h50.

* disponível para consulta em: www.cm-albergaria.pt/municipio/assembleia-municipal

Para quaisquer esclarecimentos necessários, deverão os/as interessados/as contactar os Serviços da Assembleia Municipal, pelos telefones 234529300 / 910538563, através do endereço eletrónico institucional assembleia@cm-albergaria.pt ou presencialmente, nos Paços do Município de Albergaria-a-Velha.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 07 de setembro de 2022. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



Mário Rui de Almeida Branco, Dr.